PORTARIA Nº 08/2024 DE 10 DE JANEIRO 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica municipal e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de escolha unificado para membros dos Conselhos Tutelares em nível nacional,

CONSIDERANDO o disposto Lei Municipal de nº 070/2001, alterada pela Lei Municipal nº 141/2008 e lei Municipal nº 06/2015, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Júlio Borges-PI,

CONSIDERANDO o Edital nº 011/CMDCA-JB que dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Júlio Borges-PI publicado em 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** Sérgio Borges de Santana, CPF nº 044.910.803-13, RG: 2.787.829 / SSP-PI, membro suplente do Conselho Tutelar de Júlio Borges-PI, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2027.

Júlio Borges-PI, 10 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Divulgue-se.

Eduardo Henrique de Castro Rocha

Prefeito Municipal